DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 548 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.474, feita através do Diário Oficial do Município de 03 de agosto de 2004.

ONDE SE LÊ:

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde			150.000,00
		3.3.90.39	126	100.000,00
		4.4.90.39	126	50.000,00
10.301.034.2-421	Assistência Farmacêutica Básica			960.000,00
		3.3.90.30	183	960.000,00
TOTAL GERAL				1.100.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			960.000,00
		3.1.90.11	183	960.000,00
10.306.034.2.422	Programa de Assistência ao Desnutrido			150.000,00
		3.3.90.30	126	150.000,00
TOTAL GERAL				1.100.000,00

LEIA-SE:

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde			150.000,00
		3.3.90.39	126	100.000,00
		4.4.90.39	126	50.000,00
10.301.034.2-421	Assistência Farmacêutica Básica			960.000,00
		3.3.90.30	183	960.000,00
TOTAL GERAL				1.110.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			960.000,00
		3.1.90.11	183	960.000,00
10.306.034.2.422	Programa de Assistência ao Desnutrido			150.000,00
		3.3.90.30	126	150.000,00
TOTAL GERAL				1.110.000,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de agosto de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.151/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 30 de julho de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:
●Fundo Municipal de Saúde SMS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 30 de julho de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.474

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	20.149	20.149
	SMS	SMS
Anexo	VI-Transf.Rec.Vinc	VI-Transf.Rec.Vinc
Fonte	183	183
Meses		
Agosto	960.000,00	
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		960.000,00
Total	960.000,00	960.000,00

P O R T A R I A Nº 081/2004-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0074/04 SEMPLA,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de VIRGÍNIA MARIA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 30.721-1, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica SEMPLA, para participar como Expositor Conferencista convidado do 1º Foro Latino Americano para um Ambiente Sustentable-FLAPAS, a ser realizado em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 03 a 09 de agosto do corrente ano.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2004

CONTRATO Nº 009/2004
PROCESSO Nº 0000894/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: TELEQUIP Telecomunicações e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de equipamentos para monitoramento de vídeo nas dependências da SEGAP.
VALOR MENSAL: 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo um valor global de R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinqüenta reais).
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VIGÊNCIA: 02.08.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 06.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA: 02.08.2004
TESTEMUNHAS: Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
MARCELO DANTAS FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 670/2004-A.P., de 03 de agosto de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE exonerar, a pedido, WALDECIDA MARIA DA SILVA BARBOSA, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e alterado pela Lei

Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, e em consonância com o Decreto nº 7.120, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 671/2004-A.P., de 03 de agosto de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, RUI DE OLIVEIRA VIANA NETO, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002, e em consonância com o Decreto nº 7.120, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
31.121/04	049/04 – SEMOV	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos (pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira e retroescavadeira).	19.08.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.975/04	161/04 – SEMAF	Aquisição de um eletrocardiógrafo portátil.	12.08.04	09:00

CONVITE Nº 154/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 154/2004.
Empresa ganhadora:
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 30.337,50 (trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CONVITE Nº 155/2004 - SMDC

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 155/2004.
Empresa ganhadora:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 046/2004.
Empresas ganhadoras:
PAR ENGENHARIA LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 166.041,75 (cento e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 196.689,06 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos).
AR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao lote 03, no valor total de R$ 156.500,23 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos reais e vinte três centavos).
Republicado por incorreção

Natal, 03 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento previstas para os dias: 10, 11 e 12 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 10/08

Processos: nº 2003.017846-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: CREP - Comércio e Representações Ltda. - ME - Recurso nº 217/2004 - TATM - Ex Officio; - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Processo nº 2003.017955-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: PRAIABELA Hotéis e Turismo Ltda. - Recurso nº 225/2004 - TATM - Ex Officio; - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

DIA 11/08

Processo nº 2003.005303-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Guararapes Têxtil S/A. - Recurso nº 062/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

DIA 12/08

Processo nº 2003.017957-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - Recurso nº 199/2004 - TATM - Ex Officio; - Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 03 de agosto de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 09, 10, 12 e 16 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 09:

Processo: nº 2003.018031-1 - SEMUT - Recorrente: SEST - Serviço Social do Transporte - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 184/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo: nº 2003.017412-5- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: APERN S/A. Crédito Imobiliário - Recurso nº 192/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo: nº 2003.017850-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Conceito Móveis Comércio e Serviços Ltda. - Recurso nº 218/2004 - TATM - Ex ofício Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 10:

Processo: nº 2003.018045-1- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: STI - Serviços de Telecomunicações Integrados Ltda. - ME - Recurso nº 200/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo: nº 2003.017467-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: A. Azevedo Hotéis e Turismo Ltda. - Recurso nº 203/2004 - TATM - Ex Officio - Relator:
Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 12:

Processo: nº 2003.017956-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Papo Amarelo Empreendimentos de Lazer e Turismo Ltda. - Recurso nº 220/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo: nº 2004.003031-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Vicente Inácio Martins Freire - Recurso: nº 237/2004 -TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 16

Processo: nº 2004.004173-0 - SEMUT - Recorrente: Jandir Galdino da Silva - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 226/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da sessão ordinária do Tribunal Administrativo realizada do dia 02/08/ 2004

Processo nº: 2004.001403-1 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Recurso : 152/2004 TATM Ex-Ofício
Relator : Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Acórdão nº 198/2004 - TATM - Ementa: Auto de infração lavrado pelo não cumprimento do art. 12, da Lei nº 3.882/89. Recolhimento através de receita inadequada Comprovação do recolhimento. Auto de infração improcedente. Manutenção da decisão de 1ª instância. Conclusão: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento julgando improcedente o Auto de Infração, mantendo assim a decisão monocrática.
Secretaria das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de agosto de 2004.

Maria Claúdia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 241/2004-GS/SMS NATAL (RN), 02 DE AGOSTO 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Designar a servidora Eliene Teixeira da Silva, matrícula n° 19.665 7 - Auxiliar de Enfermagem, para compor a equipe do Programa Saúde da Família de Felipe Camarão III, retroagindo a 20/07/2004.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 240/2004-GS/SMS NATAL (RN), 29 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Designar a servidora Maria de Fátima da Silva dos Santos, matrícula n° 14.428-2, Auxiliar de Enfermagem, para compor a equipe da Unidade de Saúde da Família da Redinha, a partir do dia 30 de julho do corrente ano.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 242/2004-GS/SMS NATAL (RN), 30 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, fim de apurarem as irregularidades contidas no processo n° 1087/04 SMS Interessado Distrito Sanitário Norte, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta.
1. Fábio Clementino Antunes de Araújo, matrícula n° 13.672-7;
2. Davanzate Nazário de Medeiros, matrícula n° 14.461-4;
3. Absalão Barbosa Tinoco Neto, matrícula n° 08.572-3;
4. Nelma Maria Gomes dos Santos, matrícula n° 08.608-8.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 0086/2004 STTU/GS, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Técnica Especializada para análise do objeto da Tomada de Preço n° 042/2004, para funcionar nos termos do procedimento licitatório indicado.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores abaixo para, na presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: André Luiz de Medeiros, matrícula n° 398-1; Carolina Maria da Silva Barbosa, matrícula n° 18.976-6; e Nelson Newton de Faria, matrícula n° 14975-6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 23/06/2004.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 30.144/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Brisa Serviços Empresariais Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão-de-obra qualificada, compreendendo 06 (seis) porteiros e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços de manutenção e funcionamento da CONTRATANTE em regime de horário e período de acordo com as especificações e condições descritas no Processo Administrativo n° 30.144/2004, Convite n° 115/2004 (STTU), parte integrante deste instrumento, independente de qualquer transcrição..
Prazo do contrato: 06 (seis) meses.
Valor global do contrato: R$ 24.130,10 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais e dez centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 534 Preservação e Conservação dos Bens Imóveis;
Elemento de Despesa: 31.90.34 Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato terceirização;
Fonte 111 Pessoa Jurídica.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Edílson Coelho da Silva
Testemunha Maria do Socorro Gomes Cabral.
Testemunha Edvaldo Cunha Reis Filho
Natal(RN), 20 de julho de 2004.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n° 23077.008454/2004-72.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: TESC Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Conserto de placas de potência e cpu de controle semafórico.
Valor global do contrato: R$ 524,23 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos.
Natal(RN), 22 de julho de 2004.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n° 23077.008452/2004-83.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: TESC Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Serviços de mão-de-obra referente ao conserto de placas de potência e cpu de controle semafórico.
Valor global do contrato: R$ 854,17 (oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos.
Natal(RN), 22 de julho de 2004.

Extrato do Termo Aditivo n° 005 ao Contrato de Serviços de Engenharia n° 022/2003

Processo n° 0338/04 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Aditivo de 40 (quarenta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Damocles Pantaleão Lopes Trinta Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Walter Pedro da Silva Testemunha.
Natal(RN), 02 de Julho de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais,

com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 28.780,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais), destinada ao PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL JORNADA AMPLIADA.

Nata/RN, em 02 de agosto de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES

Processo nº 00000814/04 CPL/SME/PMN
Concorrência nº 01/04 Contratação de empresa de terceirização de serviços de mão-de-obra, para atender as necessidades das Escolas Municipais.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, decide contar o prazo para Abertura do Certame supra, a partir do dia 28.05.2004, data em que o Edital foi disponibilizado aos interessados, tendo em vista o cumprimento ao disposto no § 3º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão informa ainda que a abertura da referida Licitação será no dia 28.06.2004, às 9 horas.

Natal/RN, 27 de maio de 2004.

A COMISSÃO

Processo nº 00001514/04 - SME/PMN
Licitação nº 05/04 - CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa ELETRO PEÇAS LTDA, pelo valor da hora trabalhada de R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), cujo valor estimado da Requisição de Licitação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 03 de agosto de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminados;

PROGRAMA	OBJETIVO	PARCELA R$
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6ª Parcela referente ao mês de Julho/2004.	130.941,20
PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES	7ª Parcela referente ao mês de Julho/2004.	17.055,00

CONVÊNIO	OBJETIVO	VALOR R$
804666/2004	Ações Educativas Complementares.	286.156,69

Natal/RN, 02 de agosto de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 001380/2004 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Liderança Mudanças e Transportes Ltda CNPJ: 40.796.658/0001-76
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano o contrato de locação do Imóvel sito a Av. Antoine de Saint Exupéry, nº 1480, San Vale Natal/RN, para o funcionamento do Almoxarifado Central
VALOR R$: 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais) mensal.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de junho de 2004 e com data termino em 31 de maio de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Sérgio Bezerra da Silva Contratado.
Natal/RN, 30 de julho de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 001320/2004 - SME/PMN TP nº 009/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: P. B. Comércio e Representações Ltda CNPJ: 35.281.302/0001-60
OBJETO: Referente a compra de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 106.286,70 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 23 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José Pereira da Costa Júnior Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 001320/2004 - SME/PMN TP nº 009/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representação Ltda CNPJ: 35.291.038/0001-45
OBJETO: Referente a compra de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 29.446,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 23 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 001320/2004 - SME/PMN TP nº 009/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Referente a compra de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 23 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.
Natal, 30 de julho de 2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93

PROCESSO: 00001639/2004
NOME DA EMPRESA: FUNPEC Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
CNPJ/CPF 08.469.280/0001-93
VALOR R$: 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.154
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSO: 111
Natal, 30 / 07 / 2004.

Ordenador da Despesa:
Pedro Jorge Ferreira da Costa Silva
Secretario Adjunto

Ratifico:
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 002326/2003 TP nº 005/2003
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 35.291.038/0001-45
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como data inicio em 20 de julho de 2004 e com data término em 19 de janeiro de 2005, o qual possui como objeto o transporte dos alunos excedentes da rede municipal de ensino.
VALOR R$: 52.350,00 (cinqüenta e dois mil e trezentos e cinqüenta reais) mensal.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-03
BASE LEGAL: Artigo 57, II e Art. 7º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratado.
Natal(RN), 30 de julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 01180/2004 SEMOV TP Nº 004/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo como data início 28 de junho e com data término em 27 de setembro de 2004, os serviços de obras referente a

complementação da recuperação e construção da mini-quadra da Escola Municipal Ulisses de Góes nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 01138/2004 SEMOV Convite Nº 002/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Nova Terra Construções e Serviços Ltda CNPJ: 05.157.150/0001-27
OBJETO: Adequação de Planilha Orçamentária original, com acréscimos quantitativos e qualitativos, referente a complementação da reforma das instalações da Escola Municipal Josefa Botelho, localizada na Vila de Ponta Negra, nesta Capital.
VALOR: R$ 31.168,49 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marcelo Lima Matoso Contratado.
Natal/RN, 02 de agosto de 2004.

PORTARIA Nº 045 DE 2 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e para fazer cumprir a Lei nº 5.148, de 22 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 6.589, de 12 de julho de 2000.
R E S O L V E:
1. Designar as profissionais Francisca Freire da Costa, matrícula nº 07.636-8, Ana Maria Mallen Machado Sampaio, matrícula nº 05.315-5, Nadja Vale Costa da Cunha, matrícula nº 14.828-4 e Bernadete Maria de Medeiros Reis, matrícula nº 17.486-6 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Central responsável pela V Entrega da Comenda "Mérito em Educação Prof. Waldson José Bastos Pinheiro".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

RESOLUÇÃO Nº 002, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada de Tarifas, a fim de realizar estudos sobre alterações tarifárias.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos às alterações Tarifárias.

I - Da Composição da Câmara:
1. Geraldo Eduardo da Silva;
2. Isaías de Almeida Costa Filho;
3. Francisco da Silva Filho;
4. Plínio Veras Lobo;
5. Elequicina Maria dos Santos.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:
1. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN SINDÁGUA/RN;
2. Universidade Potiguar UNP;
3. Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN - FECEB;
4. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
5. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN CREA/RN.

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Tarifas serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Geraldo Eduardo da Silva e Isaías de Almeida Costa filho.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB

RESOLUÇÃO Nº 003, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Esgotamento Sanitário, a fim de realizar estudos sobre o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e demais projetos para o Município do Natal.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado em 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos ao Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e demais projetos a serem elaborados para o Município do Natal.

I - Da Composição da Câmara:

1. Marco Antonio Calazans Duarte;
2. Luiz Pereira de Brito;
3. Francisco da Silva Filho;
4. Geraldo Eduardo da Silva;
5. Marcos Antônio Rocha;
6. Cícero Onofre de Andrade Neto;
7. Sheyla Duarte da Costa.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:

1. Universidade Potiguar UNP;
2. Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN;
3. Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN - FECEB;
4. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN SINDÁGUA/RN;
5. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
6. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES;
7. Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Esgotamento Sanitário serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Marco Antonio Calazans Duarte e Luiz Pereira de Brito.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB

RESOLUÇÃO Nº 004, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Drenagem Urbana, a fim de realizar estudos sobre os Planos e Projetos de Drenagem Urbana para o Município do Natal.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877, de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado em 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar este Conselho no que concerne aos estudos relativos aos Planos e Projetos de Drenagem Urbana para o Município do Natal.

I - Da Composição da Câmara:

1. Izôlda Leite Fonsêca;
2. Marcos Antônio Rocha;
3. Maria Geny Formiga de Farias;
4. José Marcelino Bezerra;
5. João de Deus Souto Filho

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:
1. Secretaria Municipal de Saúde;
2. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES;
4. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN SINDÁGUA/RN;
5. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN CREA/RN

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica

Especializada em Drenagem Urbana serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Izôlda Leite Fonseca e Marcos Antônio Rocha.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB

RESOLUÇÃO Nº 005, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos, a fim de realizar estudos sobre os Planos e Projetos relativos a Resíduos Sólidos para o Município do Natal.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877, de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado em 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar este Conselho no que concerne aos estudos relativos aos Planos e Projetos de Resíduos Sólidos para o Município do Natal.

I - Da Composição da Câmara:

1. Maria Geny Formiga de Farias;
2. Sheyla Duarte da Costa;
3. Luiz Pereira de Brito;
4. Isaías de Almeida Costa Filho.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN;
4. Universidade Potiguar UNP.

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Maria Geny Formiga de Farias e Sheyla Duarte da Costa.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 0016/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de sofás para o Plenário desta Casa Legislativa, conforme edital nº 0015/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 016/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Clip Produções Ltda., CNPJ nº 05.557.413/0001-95, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 30 de julho de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

ATO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2004.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 78, da Lei Orgânica do Município de Natal, observados os artigos 15 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I REVOGAR a licitação constante do Edital nº 012/2004, na modalidade Carta-Convite tipo menor preço, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/07/2004, extraída dos autos do Processo Administrativo nº 0578/2004, observado o despacho exarado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Natal, nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, por conveniência da Administração pública.

II Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 29 de julho de 2004.

Vereador Renato Dantas
Presidente

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br